



Ofício GPS/DL/0130/2026

Florianópolis, 21 de maio de 2026.

Senhora
DEPUTADA CAROLINE RODRIGUES DE TONI
Câmara Federal
Brasília

Senhora Deputada,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0182/2026, aprovada na Sessão Plenária do dia 20 do corrente mês, de autoria da Senhora Deputada Ana Campagnolo, manifestando apelo para que seja apresentado, em esfera federal, um projeto de lei inspirado na legislação vigente já aprovada no Estado de Santa Catarina, oriunda do PL./0200/2023, de iniciativa dessa Deputada, que assegura aos pais e responsáveis o direito de vedar a participação de seus filhos em atividades pedagógicas de gênero.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**
Primeira-Secretária

